



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 14 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 106 2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## RECURSOS HUMANOS

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 001/2019  
Edital nº 02/2019

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento para o Concurso de Remoção do Magistério Público Municipal, constituída pelo Decreto 8841/2019, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

A divulgação do resultado final do Concurso de Remoção de professores do quadro do Magistério Público Municipal, conforme anexo II do Edital 01/2019 de 28 de maio de 2019 e suas respectivas classificações.

EDUCAÇÃO INFANTIL  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOLICITADA	PARECER	CLASS
Ingridia Barbara Siqueira Sauvesuk	CMEI Profª Maria Zenilda Ribeiro	DEFERIDO	1º
Ana Maria da Silva da Paula	CMEI Profª Maria Zenilda Ribeiro	DEFERIDO	2º
Claudia Casturina de Jesus Vilanova	CMEI Profª Maria Zenilda Ribeiro	DEFERIDO	3º
Adrieli Roberta Carreira de Oliveira	CMEI Profª Maria Zenilda Ribeiro	DEFERIDO	4º
Gliciane Jonara Dias da Rosa	CMEI Profª Maria Zenilda Ribeiro	DEFERIDO	5º
Cássia Vieira de Pádua	CMEI Profª Maria Zenilda Ribeiro	DEFERIDO	6º
Rafaela Petriu	CMEI Profª Maria Zenilda Ribeiro	DEFERIDO	7º
Jéssica dos Santos Silva	CMEI Profª Maria Zenilda Ribeiro	INDEFERIDO	8º
Nilcéia Amorim de Lima	CMEI Profª Alice Salles Storm	DEFERIDO	1º

ENSINO FUNDAMENTAL  
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOLICITADA	PERÍODO	PARECER	CLASS
Joslene Siqueira	Escola Municipal Profª Cenira Gamarros Queiróz	Matutino	DEFERIDO	1º
Maria Luiza Moreira	Escola Municipal Profª Elza Davantel Cabral	Matutino	DEFERIDO	1º

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº. 52/2019**

Processo Administrativo de Compra nº 105/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 13:30 horas do dia 05 de julho de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de junho de 2019.

**YLSÓN ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº. 49/2019**

Processo Administrativo de Compra nº 191/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS PPR, PCMSO, LTECAT, CONSULTAS E EXAMES REFERENTES A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de junho de 2019.

**YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 14 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 106 2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 8883/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre Recesso no dia 21 de Junho nas repartições públicas municipais.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 21 de Junho, que sucede ao feriado nacional do dia **20 de Junho (Corpus Christi)**, devendo permanecer com atendimento ou em sistema de plantão os serviços essenciais do Município.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### ERRATA PORTARIA N.º 214/2019

### ONDE SE LÊ:

01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016 .

### PASSA-SE A LER

24/06/2019 à 23/07/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016 .

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 223/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA FARIA LOPES DE LARA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 12/06/2019 à 01/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 234/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **IVAN MARTINELLI MACHADO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de Veículo de Urgência e Emergência, suas férias regulamentares entre os dias 17/06/2019 à 06/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 235/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder à servidora **MARINALVA FERREIRA DA COSTA RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 17/06/2019 à 01/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 236/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder à servidora **DANIÉLLI DE MIRANDA FELIX**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, suas férias regulamentares entre os dias 03/07/2019 à 22/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 14 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 106 2019

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 237/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **TEREZINHA MICHALOWSKI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 20/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 238/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE DE OLIVEIRA PEDROSO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 08/07/2019 à 27/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 239/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBISON MARCELO BARRETO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 240/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **SEBASTIÃO CESAR DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)